DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 1873 - 18 de Novembro de 2014 - ANO 08
ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO - LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

LEI ORDINÁRIA Nº064/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Torna de Utilidade Pública a Associação LAR ESPERANÇA, de Barreiras-BA, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação LAR ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob nº20.082.182/0001-02, situada à Rua Costa Rica, nesta cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barreiras/BA, 17 de novembro de 2014.

Antônio Henrique de Souza Moreira
Prefeito de Barreiras

Av. Dr. Clériston Andrade, 729 - Centro - Barreiras/BA - Cep: 47.801-900
Fone: (77) 3613-9591 / Fax: 3613-9710
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95